



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI

1.0.DO OBJETIVO

1.1. Este Plano de Contratações Anual, relativamente ao exercício financeiro de 2025, foi elaborado a partir de documentos de formalização de demandas, com o objetivo de racionalizar as contratações do órgão em epígrafe, representado pela sua estrutura organizacional definida no correspondente orçamento programa, bem como as entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias. O referido plano de contratações anual é divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado pelo órgão e entidades acima indicados, na realização das licitações e na execução dos contratos.

2.0.DA DEMANDA

2.1. O quantitativo e a respectiva unidade das pretensas contratações em função do consumo e utilização prováveis foram estimados mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus potenciais desdobramentos, bem como considerando os orçamentos inicialmente alocados e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA CONTRATAÇÃO FIXADA

3.1. As respectivas despesas de custeio e investimento, que foram fixadas em consonância com a demanda estimada a ser contemplada, estão sintetizadas e distribuídas, principalmente, nos seguintes elementos de despesa, detalhadas na forma de anexo a este plano de contratações anual: material de consumo; serviços de consultoria; outros serviços de terceiros - pessoa física; outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; obras e instalações; e equipamentos e material permanente.

4.0.DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA

4.1. Considerada a sequência histórica da realização de despesas em cada exercício financeiro, bem como, dados e informações disponibilizados nos documentos de formalização da demanda a ser atendida, relacionamos abaixo a estimativa das pretensas contratações regulares e recorrentes para o exercício financeiro de 2025, as quais estão sujeitas a ajustes durante sua execução em decorrência, principalmente, da necessidade do atendimento de outras demandas geradas por fato tempestivo, excepcional ou imprevisível e, ainda, aquelas derivadas da eventual celebração, por parte da Administração, de convênios ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no exercício financeiro corrente, cuja respectiva contratação ocorrerá apenas no exercício seguinte:

4.1.1. COMPRA: Gêneros Alimentícios; Material de Limpeza; Panificação; Combustível; Eletrônicos, Material de Expediente, Móveis projetados.

4.1.2. SERVIÇO: Assessoria Técnica em Licitações; Assessoria Contábil; Assessoria Jurídica; Assessoria em Transparência Pública; Marketing digital; Locação, manutenção e instalação de softwares; Digitalização e Gestão Documental.

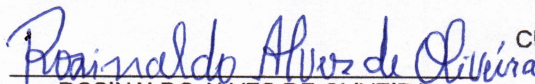
5.0.DA REFERÊNCIA E DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - ANEXOS

5.1. As informações e procedimentos de referência e o detalhamento das contratações estão consubstanciados em documentação complementar, na forma de anexos a este plano de contratações anual, e dele fazendo parte integrante, representados pelos seguintes elementos:

5.1.1. ANEXO I - Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício de 2025;

5.1.2. ANEXO II - Indicação de contratação vigente cuja execução ultrapassa 2025; e

5.1.3. ANEXO III - Detalhamento das pretensas contratações estimadas para o exercício de 2025.


ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CUBATI - PB, 02 de Janeiro de 2025.